



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Decreto nº 0136/2023-GP

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Acompanhamento de Procedimento e Escolha de Doação de Lotes do "Loteamento Domingos Piquiá" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 445, de 04 de dezembro de 2019, que versa sobre a desafetação de imóvel público para a doação de terrenos do município de Sítio Novo/MA para fins de moradia, define os critérios pertinentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento de Procedimento e Escolha de Doação de Lotes do "Loteamento Domingos Piquiá", composta por 01 (um) profissional de Serviço Social, 01 (um) membro do Conselho de Assistência Social do Município e 01 (um) servidor do quadro funcional do Município, nomeados conforme a seguir:

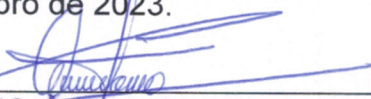
- a) RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES – CPF: 727.856.323-20
- b) ROGÉRIO DE SOUSA SILVA - CPF: 795.755.603-53
- c) MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - CPF: 027.759.353-03

Parágrafo 1º. A Comissão de Acompanhamento de Procedimento e Escolha de Doação de Lotes do "Loteamento Domingos Piquiá", será coordenada pelo primeiro membro acima relacionado.

Parágrafo 2º. O suporte da Comissão, criada por este Decreto, será da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 06 de novembro de 2023.



ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal